



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATUAIS E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D, SALA 624, CEP 70043.900, BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 01266/2017/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

NUP: 00727.001317/2017-24

PARECER REFERENCIAL n. 00004/2017/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

1. Para fins da Orientação Normativa AGU nº 55/2014, APROVO o Parecer proferido como MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL, cuja ementa é do seguinte teor:

EMENTA: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEQUINTE, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, COM OU SEM REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO, DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

I - Matéria recorrente submetida à análise jurídica pelos órgãos assessorados. Incidência da orientação normativa AGU nº 55/2014, a autorizar a adoção de manifestação jurídica referencial.

II - Dispensa de análise individualizada de processos, nas hipóteses e termos delimitados na presente manifestação, e mediante certificação nos autos, pela autoridade administrativa responsável, de que a situação concreta se amolda perfeitamente aos termos deste parecer referencial, e de que foram atendidas as orientações/recomendações nele emanadas.

III – Prorrogação de vigência nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada, sem mão de obra exclusiva (artigo 57, II da Lei nº 8.666/93).

IV – Condições, requisitos e formalidades para a validação da prorrogação contratual versada neste parecer.

2. Submeto o feito ao Senhor Consultor Jurídico, para conhecimento e aprovação, se entender cabível.

Brasília, 29 de novembro de 2017.

CLEIDE SIQUEIRA SANTOS
PROCURADORA FEDERAL
CGPLC/CONJUR/MAPA/CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00727001317201724 e da chave de acesso c454b9f0



Documento assinado eletronicamente por CLEIDE SIQUEIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 92637394 e chave de acesso c454b9f0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CLEIDE SIQUEIRA SANTOS. Data e Hora: 29-11-2017 15:22. Número de Série: 145569026896884320. Emissor: AC CAIXA PF v2.